

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2018**

**Autor: Vereadores Dirceu Rodrigues, Samuel Góis da Silva e Otávio José Rodrigues de Jesus.**

**Súmula: "ALTERA OS ARTIGOS 23 E 24, ALTERA O § 2º E § 3º DO ARTIGO 26 E O ARTIGO 33, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO DA LAPA."**

*Encaminho à Comissão de:*  
**Legislação, Justiça e Redação, em 30/05/2018.**

*Arthur Bastian Vidal*  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

|                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Recebi o projeto em <u>04/06/2018</u></p> <p><i>Fenelon Bueno Moreira</i><br/><b>FENELON BUENO MOREIRA</b><br/>Presidente da Comissão de Legislação,<br/>Justiça e Redação</p>                                                                      | <p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o<br/>Vereador <i>Acyr Hoffmann</i><br/>Lapa, em <u>04/06/2018</u>.</p>                              |
| <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p> | <p><i>Fenelon Bueno Moreira</i><br/><b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b><br/>Recebido pelo Relator _____/_____/2018.</p> <p><i>Dirceu Rodrigues</i><br/><b>Relator</b></p> |

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)